

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do
Município de Paralpaba

CNPJ: 19.030.572/0001-41

AV. DOMINGOS BARROSO, Nº 240

CEP 62685-000

Telefone 853363-1662

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Paraipaba

CNPJ: 10.380.608/0001-42

AV DOMINGOS BARROSO, Nº 240

CEP: 62685-000

8598211-7966

Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

Data_____
CLEYSON NUNES DE SOUZA
CPF: 965.216.603-06

1. Número do Acordo	00768/2020
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal
3. Data da Consolidação do	29/12/2020
4. Data da Assinatura do	29/12/2020
5. Número da Parcela	52/60
6. Valor da Parcela	R\$ 46.073,16
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Valor Pago	R\$ 0,00
11. Total (6 + 7 + 8 + 9 - 10	R\$ 46.073,16

Observações

Parcela com vencimento em 10/04/2025

Data de Emissão da Guia 09/04/2025.

Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

1ª via



Extrato de Conta Corrente

G3312412490324821
24/04/2025 12:59:12

Agência 4160-2
Conta corrente 15105-XIPM BENEFICIOS

Data 10/04/2025 Valor R\$ 46.073,16 C

Importe referente a Transferência recebida, 10/04 11:17 PREF MUN PARAIPABA FPM, agência de origem 4160, documento 554.160.000.022.102, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Quarenta e seis mil e setenta e três reais e dezesseis centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: KAROLINY MARTINS MACAMBIRA em 24/04/2025 12:59:12

Transação efetuada com sucesso por: JE730727 KAROLINY MARTINS MACAMBIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088